

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 01415.012124/2016-02

PLANO DE TRABALHO

SEXTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - UFG e Ibram

PROJETO TAINACAN

Proposta Submetida ao Instituto Brasileiro de Museus - Ibram pela Universidade Federal de Goiás - UFG

Processo n.º 01415.012124/2016-02

Exercício 2019

1. DADOS CADASTRAIS PROPONENTE

Órgão / Entidade Proponente:

Universidade Federal de Goiás (UFG)

CNPJ: 01.567.601/0001-43

Unidade Gestora 153052

Endereço:

Campus Samambaia (Campus II) - Prédio da Reitoria - Caixa Postal 131 - Goiânia /

GO CEP: 74.001-970

Telefone: 55 62 3521-1063/3521-1146

Cargo / Nome do Responsável / Ato de Posse:

Vice-Reitora Sandramara Matias Chaves

Nomeada pela Portaria nº 203, inciso II de 11 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2018.

Documento:

CPF: 167.056.881-49

RG: 745.836 2ª via - SPP/GO

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto: Tainacan.

2.2. Período de Execução:

I - Início: 12/2016

II - Término: 06/2021

2.3. Identificação do objeto

Suplementar, alterar a vigência e acrescentar a entrega de novos produtos para o Projeto Plataforma Acervo, atualmente denominado: Projeto Tainacan, do Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram e a Universidade Federal de Goiás - UFG no ano de 2016, com vistas à continuidade das ações pactuadas relacionadas à disponibilização de inventário e acervos digitais dos museus, garantindo ações de suporte técnico e manutenção das bases de dados, bem como ampliando para ações voltadas a produção de relatórios para produção de indicadores e estatísticas aos museus e ao Ibram.

2.4. Justificativa da Proposição

2.4.1. No âmbito das ações promovidas no ano de 2019, trabalhou-se na ampliação dos museus sob coordenação direta do Ibram em sua disponibilização de sua documentação e imagens de seu acervo. Chegou-se a aproximadamente

12 museus disponíveis ao longo do ano de 2019 e em torno de 35000 itens documentais de acervo processados, normalizados e disponíveis para consulta. Entende-se que o projeto chegou a um maior grau de maturidade, permitindo com que demandas de gestão, envolvendo indicadores, estatísticas e estratégias de monitoramento possam ser desenvolvidas. Além disso, considerando o tamanho dos acervos já disponibilizados e a diversidade de instituições já implementadas, torna-se possível amadurecer as ações de pesquisa e desenvolvimento em torno da busca integrada que já foram realizadas no ano de 2019.

2.4.2. O novo termo aditivo realizar-se-á mediante a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros pelo Instituto Brasileiro de Museus à Universidade Federal de Goiás para a execução do objeto deste Termo, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, à conta da Dotação Consignada ao Ibram.

2.4.3. O presente Sexto Termo Aditivo altera a vigência do Termo de Execução Descentralizada e seu respectivo Plano de Trabalho celebrado no dia 17 de outubro de 2016 fica prorrogada até o dia 30 de junho de 2021. Além disso, dar-se-á este Aditivo com a entrega de 6 novos produtos, justificando-se a suplementação pela necessidade de atuar em 4 frentes de trabalho, que são descritas a seguir:

I - Suporte e manutenção técnica dos repositórios e bases de dados: o software Tainacan é um software livre em contínuo processo de desenvolvimento, logo, novas versões serão lançadas e deve-se prever novas ações de atualização nos repositórios dos museus já em funcionamento, como ações de manutenção de suas bases de dados;

II - Implementação em produção da ferramenta para integração semântica dos acervos para melhor serviço de busca e recuperação da informação: implementar em produção o ambiente de busca e recuperação integrada dos acervos digitais. A ferramenta foi desenvolvida como piloto no ano de 2019;

III - Fomento a adoção e apoio tecnológico a uma comunidade mais ampla de museus e instituições de memória: a construção de um manual de usuário para facilitar a compreensão das funcionalidades técnicas, de configuração e utilização do Tainacan se faz um elemento necessário em se pensando ações de estímulo e fomento ao uso da tecnologia por uma comunidade maior de museus no Brasil. Além disso, há a compreensão de que a oferta de uma versão do Tainacan já pré-configurada com os elementos técnicos de metadados, tesouros e filtros adotados pelo Ibram pode também facilitar a instalação e uso por mais museus a partir dos padrões técnicos de organização da informação de excelência na área museológica;

IV - Relatórios e painéis de acompanhamento dos acervos: torna-se fundamental ampliar o valor da informação já disponível para os acervos digitalizados fornecendo formas de geração de relatórios dos itens catalogados, das tipologias, das técnicas, das mídias, entre outros parâmetros a serem especificados. Também torna-se potencialmente relevante o fornecimento de um painel de monitoramento de todos os museus, gerando dados e estatísticas que possam ser monitoradas pelo Ibram e, conforme seu interesse, deixar acessível ao público.

2.5. **Objetivos**

Esta iniciativa tem como objetivo o suporte e manutenção do Tainacan para todos os museus do Ibram, bem como a implementação de ferramenta de busca e recuperação integrada da informação e geração de relatórios e painel de controle para monitoramento de dados e estatísticas dos acervos.

2.6. **Descrição dos Produtos**

Termo de Execução Descentralizada - TED

2.6.1. A: Análise de requisitos e metodologia participativa para especificação técnica das funcionalidades a serem customizadas no Tainacan e

2.6.2. B: Customização e implementação dos requisitos no sistema livre Tainacan.

Aditivo 1

2.6.3. C: Análise de requisitos e metodologia participativa para especificação técnica das funcionalidades a serem customizadas e integradas ao Tainacan dos instrumentos de coleta sobre os museus brasileiros;

2.6.4. D: Customização e implementação dos requisitos no sistema livre Tainacan e Mapas Culturais e

2.6.5. E: Arquitetura de hospedagem e manutenção do ambiente de disponibilização de acervos e preservação digital.

Aditivo 2

2.6.6. F: Mapeamento do nível de maturidade tecnológica dos museus do Ibram;

2.6.7. G: Estratégia de oferta e implementação do Tainacan para os museus do Ibram;

2.6.8. H: Avaliação da implementação do Tainacan nos museus do Ibram;

2.6.9. ~~I: Estratégia de formação em mídias sociais para difusão de acervos digitais em rede para os museus do Ibram e~~

2.6.10. ~~J: Avaliação da formação em mídias sociais para difusão de acervos digitais em rede para os museus do Ibram.~~

Aditivo 3

2.6.11. Modificou o produto 4 (subitem 2.6.9 do aditivo 2) para: I: Análise e mapeamento das bases de dados atuais dos museus do Ibram para migração de dados para o sistema Tainacan e

2.6.12. Modificou o produto 5 (subitem 2.6.10 do aditivo 2) para: J: Migração das bases de dados atuais dos museus do Ibram para o sistema Tainacan.

Aditivo 4

2.6.13. K: Estudo e prospecção de modelagem semântica da informação para interoperabilidade entre acervos dos museus do Ibram;

2.6.14. L: Pesquisa sobre parâmetros metodológicos e indicadores conceituais para o desenho de planejamento e uma política de preservação e comunicação de acervos digitais;

2.6.15. M: Suporte e manutenção à implementação do Tainacan nos museus do Ibram;

2.6.16. N: Customização e implementação de interoperabilidade semântica dos acervos para busca e recuperação integrada e

2.6.17. O: Formação em reuso, difusão e comunicação de acervos em mídias sociais.

Aditivo 5

2.6.18. Retificou o Terceiro Termo Aditivo de modo a esclarecer que não houve repasse de recursos, apenas alteração de produtos.

Aditivo 6

2.6.19. P: Relatório integrado para os museus em suas instâncias locais;

2.6.20. Q: Implementação em produção de ferramenta de interoperabilidade semântica dos acervos para busca e recuperação integrada;

2.6.21. R: Continuidade do suporte e manutenção a implementação do Tainacan nos museus do Ibram;

2.6.22. S: Painel de monitoramento de dados e estatísticas centralizado da rede de acervos;

2.6.23. T: Versão pré-configurada para instalação com os padrões de metadados, filtros e linguagens documentárias sugeridas como elementos técnicos de organização da informação pelo IBRAM e

2.6.24. U: Manual de usuário do Tainacan.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Produtos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Produto A - Análise de requisitos e metodologia participativa para especificação técnica das funcionalidades a serem customizadas no Tainacan	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x																		
Produto B - Customização e implementação dos requisitos no sistema livre Tainacan	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x																		

4. PLANO DE APLICAÇÃO

Termo de Execução Descentralizada - TED

Natureza da Despesa	Rubrica	Valor
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3390.20	R\$ 249.900,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	R\$ 24.000,00
TOTAL		R\$ 273.900,00

Aditivo 1

Natureza da Despesa	Rubrica	Valor
Equipamento e material permanente	4490-52	R\$ 110.000,00
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3390-20	R\$ 110.000,00
TOTAL		R\$ 220.000,00

Aditivo 2

Natureza da Despesa	Rubrica	Valor
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3390.20	R\$ 270.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 350.000,00

Aditivo 3

Não se aplica.

Aditivo 4

Natureza da Despesa	Rubrica	Valor
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	33.90.20	R\$ 250.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 350.000,00

Aditivo 5

Não se aplica.

Aditivo 6

Natureza da Despesa	Rubrica	Valor
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	33.90.20	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 500.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso correspondente ao Termo Aditivo deverá ser realizado em conformidade com o detalhamento a seguir apresentado:

Natureza da despesa	Rubrica	Valor (R\$)	Mês de desembolso
Auxílio Financeiro a Pesquisadores ¹	3390-20	500.000,00	Dezembro/2019

¹ Os valores referentes ao pagamento dos bolsistas têm como base valores praticados pela Capes e CNPq.

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério do Turismo para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Pede deferimento,

Sandramara Matias Chaves

Proponente

7. **APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE**

Aprovado

Paulo César Brasil do Amaral

Concedente



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora**, em 24/12/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Brasil do Amaral, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus**, em 24/12/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768324** e o código CRC **41487979**.

Referência: Processo nº 01415.012124/2016-02

SEI nº 0768324